



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 926

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 926

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº. 4.491, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

#### SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1692, de 18 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas na importância de R\$.33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.92.00 (024) - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 11.000,00

3.3.90.93.00 (025) - Indenizações e Restituições..... R\$ 14.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

17.512.1117.1.040 - Reforma de Estação Elevatória de Esgoto - Jd. Nova Ipeúna - Contrapartida

4.4.90.51.00 (199) - Obras e Serviços..... R\$ 8.500,00

**TOTAL.....R\$ 33.500,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.40.00 (021) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... R\$ 33.500,00

**TOTAL..... R\$ 33.500,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 19 DE JUNHO DE 2024.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

### Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### DECRETO N.º 4.492, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

#### DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 08 DE JULHO DE 2024, 2ª. FEIRA, PONTE DO FERIADO CIVIL DE 09 DE JULHO DE 2024, DIA DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932".

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando o Feriado Civil de 9 de Julho de 2024, que comemora a deflagração da Revolução Constitucionalista de 1932, considerada a data magna do Estado de São Paulo;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o "ponto" nas repartições públicas do Município, no dia 08 de julho de 2024, 2ª feira, fazendo a ponte do Feriado Civil de 9 de Julho, 3ª feira, que comemora a deflagração da Revolução Constitucionalista de 1932, considerada a data magna do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 19 DE JUNHO DE 2024.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### Portarias

### PORTARIA Nº. 11.122, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

#### ADMITE MICHELE RIBEIRO DA SILVA para O EMPREGO EFETIVO DE SERVENTE GERAL, DA Administração Municipal.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 926

Página 3 de 3

Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Michele Ribeiro da Silva, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego de Servente Geral, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, MICHELE RIBEIRO DA SILVA, matr. nº. 1667, PIS nº 20077849803, CTPS nº. 029383 - série 0239/SP, RG nº. 45.651.214-7 e CPF nº. 327.215.618-63, para prover emprego efetivo de Servente Geral, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 20 DE JUNHO DE 2024.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Secretária.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5f08-0be9-5448-21e7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 926, ano VI, veiculado em 27 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 27/06/2024 às 15:36:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5f08-0be9-5448-21e7>